

de Setúbal, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, com a remuneração mensal líquida de € 1479,73, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 1877/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Setembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, em substituição:

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Carlos Rozendo Barreto Xavier — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

João Manuel Duarte Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1381,08, por urgente conveniência de serviço.

José Humberto Medeiros Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Sofia Gago da Silva Corrêa Figueira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1997,64, por urgente conveniência de serviço.

Keith John Walters — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 1381,08, por urgente conveniência de serviço.

Leonídio Paulo Martins Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 493,24, por urgente conveniência de serviço.

Suzanne Frieda Reichenstein — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 2219,60, por urgente conveniência de serviço.

Carlos José das Neves Moreira Cardoso da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 2885,47, por urgente conveniência de serviço.

Maria Teresa Cruz Correia Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de exclusividade, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 2885,47, por urgente conveniência de serviço.

José Lechner — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a 50 %, no período de 1 de Setembro de 2004 a 31 de Agosto 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal líquida de € 912,50, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

CASA DA MÚSICA PORTO 2001, S. A.

Anúncio n.º 11/2005 (2.ª série). — *Extracto da acta n.º 17 da assembleia geral da Casa da Música/ Porto 2001, S. A., realizada em 3 de Novembro de 2004.* — «Aos 2 dias de Novembro de 2004, pelas 9 horas e 30 minutos, nos escritórios da sociedade Casa da Música/ Porto 2001, S. A., sitos na Rua de Eugénio de Castro, 352, 1.º, estando representada a totalidade do capital social da sociedade Casa da Música/ Porto 2001, S. A., através da representante do accionista Estado Português, que detém 86,92 % do capital social, Dr.ª Ilda da Conceição Martins Saragoça da Matta, e o representante do accionista município do Porto, que detém os restantes 13,08 % do capital social, Dr. Joaquim Santos Carvalho, mandatados para o efeito, manifestaram vontade que a assembleia geral da sociedade se constituísse em assembleia universal, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, sem observância de formalidades prévias, e deliberasse sobre a seguinte ordem de trabalhos:

1) Levantamento de incompatibilidades do presidente do conselho de administração;

Encontravam-se presentes, para além dos já referidos representantes dos accionistas e que são também, respectivamente, presidente e vice-presidente da mesa da assembleia geral, a Dr.ª Palmira Caravela, revisora oficial de contas, em representação da Figueiredo, Azevedo e Caravela SROC e fiscal único da sociedade, o engenheiro António Fernando Couto dos Santos, presidente do conselho de administração, o Dr. Agostinho Branquinho e o engenheiro Óscar Liberal, ambos vogais do conselho de administração, e o Dr. Diogo Quental, secretário da mesa da assembleia geral e director administrativo e financeiro.

Foram submetidos à assembleia os seguintes documentos:

Carta, referência ACS/DQ/ad/4477, dirigida pelo presidente do conselho de administração à presidente da mesa da assembleia geral, tendo como assunto: 'Levantamento de incompatibilidades ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93';

A Dr.ª Ilda da Matta abriu a sessão, entrando de imediato na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos: 'Levantamento de incompatibilidades do presidente do conselho de administração', e questionando o engenheiro Couto dos Santos se pretendia prestar à assembleia alguma informação sobre o assunto.

O engenheiro Couto dos Santos referiu ter dirigido à presidente da mesa a comunicação referência ACS/DQ/ad/4477, sobre esta questão. Disse ainda ter enviado cópia à Procuradoria-Geral da República, bem como aos representantes dos órgãos sociais. A Dr.ª Ilda da Matta referiu que o mandato que recebeu do accionista Estado indica que a situação do actual presidente do conselho de administração não exige o levantamento de incompatibilidades, mas, mesmo que o exigisse, o perfil do engenheiro Couto dos Santos não colocaria qualquer dificuldade a que esse levantamento fosse concedido.

O engenheiro Couto dos Santos agradeceu as palavras da Dr.ª Ilda da Matta. Referiu, no entanto, que, apesar de desconhecer a problemática da necessidade ou não do levantamento de incompatibilidades, lhe parece ser da maior conveniência haver clareza total nesta matéria. Nesse sentido, solicitou aos accionistas que este ponto fosse votado. A Dr.ª Ilda da Matta e o Dr. Santos Carvalho compreenderam o pedido do engenheiro Couto dos Santos, tendo assim decidido votar este ponto, que foi aprovado por unanimidade. O engenheiro Couto dos Santos pediu a palavra para solicitar à presidente da mesa que fosse providenciado o envio à Procuradoria-Geral da República desta deliberação dos accionistas.

[...]

A D.ª Ilda da Matta perguntou aos presentes se queriam fazer qualquer comentário adicional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca das 13 horas, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia.

O Vice-presidente da Mesa da Assembleia.

O Secretário.»

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Couto dos Santos*. — O Secretário, *João Diogo Ferreira Pacheco Quental*.